



CLUBE MINEIRO DE CAÇADORES

FUNDADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 1931 - CR 894 - SFPC-4ª RM/4ª DE

Conselho Deliberativo do Clube Mineiro de Caçadores

Aviso de Abertura do Processo Eleitoral

Senhores Sócios Proprietários,

Na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo e nos termos do art. 96 do Estatuto Social, comunico a abertura do processo eleitoral destinado à escolha da Diretoria do Clube Mineiro de Caçadores para o biênio 2027/2028.

A Comissão Eleitoral foi composta, por sorteio, pelos Sócios ISRAEL GONZAGA FERREIRA, ANDRÉ GONTIJO VIEIRA E ALCINO BICALHO NETO e foi nomeada pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada em 10 de outubro de 2026.

As inscrições poderão ser protocoladas a partir da divulgação deste aviso e terminarão, impreterivelmente, às **17h00 do dia 15 de outubro de 2026**.

As chapas deverão ser apresentadas por correspondência protocolada na Secretaria do Clube, contra recibo, dirigida à Comissão Eleitoral. A inscrição é exclusivamente por chapa, que deverá indicar os candidatos aos cargos previstos no Estatuto, respeitado o mínimo estatutário, e observar, entre outros, os seguintes requisitos:

1. Os candidatos devem preencher as condições de elegibilidade previstas no art. 68, § 3º, do Estatuto Social e estar em dia com suas obrigações sociais;
2. Deverá ser assegurada a presença mínima de 30% de mulheres nos cargos de direção, conforme art. 68, § 1º-A do estatuto social;
3. Os candidatos aos cargos de Presidente e Diretor de Operações deverão ser sócios-atletas, nos termos do art. 98, parágrafo único do estatuto social;
4. Nenhum candidato poderá figurar em chapas diversas; e
5. Cada candidato deverá declarar que aceita ser cientificado dos atos e decisões da Comissão Eleitoral e dos recursos que manejar pelo e-mail constante de seu cadastro social.

A relação das chapas regularmente registradas será divulgada, por correspondência eletrônica e mediante afixação no Quadro Geral de Avisos do Clube, até o dia **17 de outubro de 2026**. As impugnações e os recursos observarão os prazos do art. 101 do Estatuto Social.

A eleição será realizada pelo Conselho Deliberativo no dia **31 de outubro de 2026**, na Sede Social do Clube, às 11h00, em primeira convocação, e às 11h30, em segunda convocação, mediante voto aberto. Os eleitos tomarão posse e entrarão em exercício em 1º de janeiro de 2027.

Santa Luzia, 10 de outubro de 2026.


GUSTAVO ALBERTO ROCHA DE AZEVEDO BRANCO
Presidente do Conselho Deliberativo